José Gregorio Pacheco
Secretário

Lei nº 3, de 30 de dezembro de 1947.

Distri digo Dispõe sobre anulação de dotações e abre créditos suple-

64

mentares.

O Povo do Município de Maulmassú, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

8040	Auxiliar datilografo	1.250.00
8044	Publicação do expediente	2.000.00
8070	Auxiliar datilografo	7.400.00
8070	Almoxarife	1.875.00
8070	Agente Municipal Estatistica	1.100.00
8114	Percentagem pela cobrança da Divida Ativa	5.570.00
8284	1ª Delegacia civil de Policia	1.625.00
8332	Aquisição de moveis e utensilios	3.860.00
8334	Conservação de predios escolares	4.960.00
8514	Prêmios, auxilios e outros incrementos á agricultura	2.700.00
8814	Conservação de ruas, praças e jardins	5.000.00
8854	Construção e conservação de veiculos e arreiamentos	3.000.00
8854	Forragens e forragem para semoventes	1.000.00
8890	Fiscal geral	8.640.00
8894	Construção e conservação de cemiterios	5.680.00
8914	Contribuição ao Instituto de Previdencia dos Servi-	

José J. Pacheco

	dores do Estado de Almas	1.500.00
8930	Substituições regulamentares de funcionários	1.000.00
8930	Adicionais a funcionários chefes familia	1.000.00
8930	Abono á funcionarios chefes de familia	1.500.00
8934	Levantamento da planta cadastral e mapas do municipio	10.000.00
8994	Propaganda e publicidade	3.000.00
	Total	67.000.00

Art. 2º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

8024	Vagens administrativas	2.000.00
8631	Operarios do serviço de agua	10.000.00
8633	Para o serviço de agua	10.000.00
8633	Para o serviço de esgotos	5.000.00
8811	Operários de serviços de ruas, praças e jardins	12.000.00
8821	Operários do serviço de estradas e pontes	7.000.00
8824	Conservação de estradas e pontes	12.000.00
8823	Combustiveis e lubrificantes	2.000.00
8994	Honorários, custas e outras despesas judiciais	3.000.00
8994	Despêsas imprevistas	4.000.00
	Total	67.000.00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei

José J. Pacheco

em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Maulmassú,
30 de Dezembro de 1947.

(ass.) Nemar Soares Vargas
Prefeito Municipal

José Gregorio Pacheco
Secretário.